



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferros de construção.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Ferros de construção para o município.

A contratação de empresa para fornecimento de Ferros de construção para o município, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

LOTE	ITEM	Unidade de medida	Quant	Pedido mínimo	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	1	Barra	230	1	Barra chata de Aço, espessura 1/8 pol, comprimento 6 metros, largura 3/4".
2	1	Barra	230	1	Barra chata de Aço, espessura 3/16pol, comprimento 6 metros, largura 1 pol.
3	1	Barra	250	1	Cantoneira de aço, abas iguais 1 ½ pol., espessura 1/8 pol., barra 6 metros.
4	1	Barra	245	1	Cantoneira de aço, abas 2x2 pol., espessura ¼ pol., barra 6 metros.
5	1	Un	50	1	Chapa Aço, espessura ¼ pol, medidas 2 m x 1m.
6	1	Un	605	1	Malha de Aço, nervurada, 15x15 cm, soldada, espessura 4,2 mm, 2x3 metros.
7	1	Barra	315	1	Perfil ferro "U", largura 150mm, Altura 60mm, espessura 2 mm, barra 6 metros.
8	1	Barra	315	1	Perfil ferro "U", Largura 75mm, Altura 40mm, espessura 2,65 mm, barra 6 metros.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

9	1	Un	171	1	Tela tipo Alambrado, arame galvanizado, formato losangular 50x50 mm, Diâmetro mínimo do fio 2 mm, rolo com 50 metros comprimento, 2 metros de Altura, Arame revestido de PVC.
10	1	Barra	175	1	Tubo Ferro Redondo Metalon, diâmetro 1 pol, Espessura 3 mm, barra 6 metros.
11	1	Barra	222	1	Tubo ferro Redondo, Diâmetro 3 pol. Espessura 1/8, barra 6 metros.
12	1	Barra	230	1	Tubo Retangular Metalon 30 x40 mm, espessura mínima da parede 1,50mm, barra 6 metros.
13	1	Barra	230	1	Tubo Retangular Metalon 50 x30 mm, espessura mínima da parede 2 mm, barra 6 metros.
14	1	Barra	750	1	Vergalhão de Aço ½ pol, barra 12 metros.
15	1	Barra	930	2	Vergalhão de Aço 3/16 pol, barra 12 metros.
16	1	Barra	1010	2	Vergalhão de Aço 5 mm, barra 12 metros.
17	1	Barra	1180	2	Vergalhão de Aço 8 mm, barra 12 metros.
18	1	Barra	800	1	Vergalhão de Aço 10 mm, barra 12 metros.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida foi objeto do Estudo Técnico Preliminar presente no Processo nº 10.382/2023– Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos devidamente aprovado pela autoridade competente, onde foi verificada a melhor solução para a demanda.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de Ferros de construção para o município, conforme as seguintes condições:

- a) Os pedidos de cada secretaria deverão ser entregues nos seguintes endereços:

**SMHAD:** Rua Apolinário de Moraes, nº 1705, Bela Vista.

**SMEC:** EMEF Adolfo Schüler - Rua Heitor Müller s/nº - Bairro Panorama

EMEF Ana Beatriz Lemos - Rua das Tulipas, nº: 77 - Bairro: Estação

EMEF Bairro São Paulo - Rua Orlando Daudt Albrecht, nº: 212 - Bairro São Paulo

EMEF Bárbara Heledora - Lajeado

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

- EMEF Bello Faustino dos Santos - Fortaleza - Passo da Pimenta
- EMEF Bernardino Luís de Souza - Porto Garibaldi - Distância 21 km do Centro
- EMEF Carlos Frederico Schubert - Estrada Selma Wallauer, nº: 2240 – Faxinal
- EMEF Carolina Augusta Brochier Kochenborger - Bom Jardim - Distância 20 km do Centro
- EMEF Cinco de Maio - Rua Pe. Alberto Trasel, nº: 347 - Bairro Cinco de Maio
- EMEF Dona Clara Camarão - Alfama - Distância 5,5 km do Centro
- EMEF Dr. Walter Belian - Rua Devino Mezzari, nº: 444 - Bairro Rui Barbosa
- EMEF Etelvino de Araújo Cruz - Rua Nova - Distância 20 km Centro
- EMEF Henrique Pedro Zimmermann - Passo da Serra - Distância 6 km do Centro
- EMEF Jacob Haubert - Sobrado - Distância 22 km do Centro
- EMEF José Pedro Steigleder - Rua Campos Neto, nº: 665 - Bairro Santa Rita
- EMEF Lena Rozi da Rocha Pithan - Rua Edgar Lopes de Almeida, nº: 265 - Bairro: Senai
- EMEF Manoel José da Motta - Passo do Gil – Muda Boi - Distância 15 km do Centro
- EMEF Militão José de Azeredo - Serra Velha - Distância 29 km do Centro
- EMEF Pedro João Müller - RS 411 – Km - Costa da Serra - Distância 15 km do Centro
- EMEF Professora Mafalda Padilha - Campo do Meio – Distância 10 km do Centro
- EMEF Professora Maria Josepha Alves de Oliveira - Porto dos Pereiras - Distância 3 Km do Centro
- EMEI Adenillo Edgar Rübenich - Tio Riba - Rua Espírito Santo nº 360 - Bairro Olaria
- EMEI Dr. José Flores Cruz - Rua Elita Griebeler, nº: 270 - Bairro Aeroclube
- EMEI Emma Ramos de Moraes - Rua Tulipas nº 35 - Bairro Estação
- EMEI Esperança - Rua: Juvenal Alves de Oliveira, s/nº: - Bairro: Senai
- EMEI Gente Miúda - Rua Tristão Fagundes, nº: 276 - Ferroviário
- EMEI Profª Maria Laurinda Leindecker - Rua Barão do Jacuí, 167 - Bairro Cinco de Maio
- EMEI Santo Antônio - Rua Siá Otilia, nº: 25 - Bairro Santo Antônio
- SMS:** Secretaria Municipal de Saúde, Rua Campos Neto, nº 177, Bairro Santa Rita, Montenegro-RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**SMVSU:** Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, Rua Campos Neto, n° 777, Bairro Santa Rita, Montenegro-RS.

**SMOP:** Rua Ibiá s/nº, Parque Centenário, Bairro Centenário, Departamento de Transportes e Trânsito.

- b) Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
- c) Garantia:** Mínima legal exigida por lei.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para fornecimento de Ferros de construção para o município tem **natureza de bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável.

Para fornecimento de Ferros de construção para o município, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- a) Prazo de entrega:** Em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
- b) Local de entrega:** conforme for informado na nota de empenho.  
Podendo ser nas escolas municipais ou setores das secretarias do município.
- c) Garantia:** Mínima legal exigida por lei.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade da formalização do termo de contrato.

## 7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias da entrega conforme Nota de Empenho do fornecimento de Ferros de construção, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

## 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, na modalidade a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 1.085.584,62;

Conforme pesquisa de preços e planilha orçamentária em anexo, contendo valores unitário e totais, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8.749/2022, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro”.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação trata-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Ferros de construção. Portanto, não é necessária a indicação de dotação orçamentária

## 11. ANEXOS

- Médias de preços Painel de Preços;

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

- Requisição;
- Planilha orçamentária;
- Planilha quantitativos por secretaria;
- Estudo Técnico Preliminar;

Montenegro, 18 de julho de 2023

Neri de Mello Pena

Secretário SMVSU

Eduarda da Rosa Soares

Chefe de Turma